



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo nº 05, m. 2087 14:51

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO: 82/2017

PROTOCOLO: 1095/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 65/2017

EMENTA: ACRESCE CARGOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2004.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM
..05.05.2017
AS ...**14:49**... HORAS
Ass.: ...**d. h.**...

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 65/2017, que “**ACRESCE CARGOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2004**”, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei pretende acrescentar 10 cargos da categoria funcional de Pedagogo, Padrão de vencimento N-3, carga horária 20h, no quadro do Magistério Público Municipal. Justifica que, através da Lei Complementar nº 77/2004, foram criados 55 cargos para categoria funcional de Pedagogo, após a Lei Municipal nº 5403/2011, foram acrescentados mais 10 cargos da categoria funcional, e por fim, com a Lei Municipal nº 5991/2015, foram acrescentados mais 12 cargos da categoria funcional. Expõe, no entanto, que até o momento todos os cargos estão ocupados, e o aumento se faz necessário para suprir necessidades das Escolas Municipais, mediante convocação de concurso público.

O projeto vem acompanhado da PLANILHA DO IMPACTO FINANCEIRO, PLANILHA SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO e DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente


Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo